



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº: 002/2019

DATA: 10/06/2019

Solicito autorização para a elaboração de errata para inserir os números de páginas 2793A e 2794A respectivamente nas atas das Sessões Extraordinárias de 21 e 28 de novembro de 2018, já que houve erro, pois por serem ambas no mesmo dia não se atentou para o fato de que nestas datas eram quatro atas a serem impressas e não duas. Estando as mesmas com o número antigo que não era correto.

No entanto, para corrigir o erro de numeração das páginas das atas das Sessões Extraordinárias de 21 e 28 de novembro de 2018, como os Vereadores já haviam assinado as anteriores e as posteriores, a fim de se evitar um transtorno maior e ter que se proceder à correção de todas as páginas, solicitando-se a assinatura de todos os Edis, se procederá a repetição do número das últimas páginas das Sessões Ordinárias de vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro de 2018, respectivamente 2793 e 2797, inserindo-se a letra A. Também solicito a elaboração de errata para cancelamento da página 2788, que não foi digitada por erro.

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO/LIVRO DE ATAS

NOME: VEREADORA PRESIDENTE MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

SETOR: PRESIDENCIA

RG / ÓRGÃO EMISSOR:
4.113.825-4

MATRÍCULA:
31

EMAIL:
deborah@camaracastro.pr.leg.br

OBJETO: Correção de numeração das páginas da ata

FINALIDADE:

Elaboração de Erratas para a página 2788 que não foi digitada por erro, bem como para a repetição do número das últimas páginas das atas das Sessões Extraordinárias de 21 e 28 de novembro de 2018, inserindo-se a letra A, pois as mesmas não foram numeradas a posteriori com o número correto, e, se atentou para este fato, somente após os Edis já

MB.



Câmara Municipal de Castro

“ERRATA”

Houve erro de digitação nas páginas deste livro de atas desde a ata da Sessão Ordinária de 03.10.2018 até a ata da Sessão Ordinária de 24.04.2019.

Destaca-se que poderia ter sido feito uma errata geral para a correção da numeração de todas as páginas erradas. No entanto, optou-se por imprimir novamente todas as atas coletando-se a assinatura de todos os Vereadores, para que no futuro algum Munícipe viesse a necessitar de cópia das mesmas, não tivesse que levar cada vez junto, cópia da errata.

Ao se fazer a correção do número dessas páginas, intercaladas nestas datas ocorreram três (03) Sessões Extraordinárias, em vinte e um (21) e vinte e oito de novembro de 2.018 e quinze (15) de fevereiro de 2.019.

Nas datas de vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro de 2.018 realizaram-se Sessões Ordinárias, bem como Sessões Extraordinárias.

E, na numeração destas atas houve erro, pois por serem ambas no mesmo dia não se atentou para o fato de que nestas datas eram quatro atas a serem impressas e não duas, estando as atas das Sessões Extraordinárias com números antigos, os quais não eram corretos.

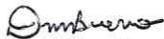
No entanto, para corrigir o erro de numeração das páginas, como os Vereadores já haviam assinado as anteriores e as posteriores, a fim de se evitar um transtorno maior e ter que se proceder à correção de todas as páginas, solicitando-se a assinatura de todos os Edis, procedeu-se a repetição do número da última página da Sessão Ordinária de vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro do corrente, respectivamente as páginas 2793 e 2797 para as atas das Sessões Extraordinárias realizadas nestes dias, vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro respectivamente, inserindo-se a letra A.

No tocante à numeração das páginas da Sessão Extraordinária de 15.02.2019, não houve erro.

Importante frisar, que apesar deste erro, o objetivo de propiciar ao Munícipe o melhor atendimento possível, atendendo as suas necessidades na busca da informação foi atingido, pois o mesmo ao solicitar cópia destas atas que perfazem um total de vinte e quatro (24), para vinte e duas (22) delas não se necessitará de cópia de errata, o que ocorreria se fosse feita uma errata geral, necessitando-se de cópia de errata para somente duas (02), quais sejam as atas das Sessões Extraordinárias de vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro de 2.018.

O referido é verdade e dou fé.

Castro 11 de junho de 2.019.


Deborah Cristina Machado Bueno

Analista Legislativa – Matrícula 31 – Sec. Leg.
Câmara Municipal de Castro – Estado do Paraná

Deborah Cristina M. Bueno
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Castro

Ata da 451ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis (16) horas e doze (12) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador José Otávio Nocera, secretariado pelos Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária e Maurício Kusdra, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima quinquagésima primeira Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Edital de Convocação nº 03/2018, do Presidente desta Casa Legislativa, convocando os Vereadores para um período de Sessões Extraordinárias, que ocorrerá nos dias vinte e um (21) e vinte e oito (28) de novembro do corrente, às quinze horas (15) e (30) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar respectivamente somente sobre primeira (1ª) e segunda (2ª) discussão e votação, do Projeto de Lei nº 90/2018, do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Esgotada a matéria para o expediente, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 90/2018, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esporte e Cultura e Saúde e Assistência Social, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, dizendo que os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento fizeram audiência pública, que nesta ocasião explicou sobre uma dúvida que surgiu entre os Profissionais da área da Política de Assistência com relação ao percentual de cinco por cento (5%) previsto na Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS- Castro, valor este, destinado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, que os referidos profissionais devido ao fato de serem leigos fizeram uma conta rasa, pois pegaram o valor de R\$ 256.400.000 (duzentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) e calcularam cinco por cento (5%) sobre este valor, e neste caso o valor destinado não daria os cinco por cento (5%), que nas Conferências Municipais de Assistência Social, realizadas ao longo dos anos, sempre foi uma reivindicação de que fosse gasto no mínimo o valor de cinco por cento (5%) do Orçamento do Município com a Política de Assistência Social, que o hoje o Município gasta mais, que esta conta não pode ser feita no valor global, porque existem no valor global, receitas de capital, alienação de bens, que a conta dos valores percentuais constitucionais é feita sobre a arrecadação dos impostos, que foi feita uma análise minuciosa sobre este assunto pela Comissão para ver se os percentuais foram obedecidos e foram obedecidos, que após esta análise o Município fica com o valor de R\$ 106.000,000 (cento e seis milhões de reais) no Livre, que o cálculo seria dos cinco por cento sobre o valor de R\$ 106.000.000 (cento e seis milhões de reais), dos quais já foram tirados os vinte e oito por cento (28%) da Educação e quinze por cento (15%) da Saúde, uma vez que estes percentuais constitucionais estão preservados, por isso se posicionou favorável à aprovação desta proposição. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, encerrando-a. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

Handwritten signatures and notes:
- Top left: "ROR" and "Fátima Barth Antão Castro" (partially obscured).
- Middle left: "José Otávio Nocera" (signature).
- Middle right: "Maurício Kusdra" (signature).
- Far right: "Maria de Fátima Barth Antão Castro" (signature).
- Bottom right: "Maurício Kusdra" (signature).